

## **LEI Nº 4.941, DE 8 DE ABRIL DE 2014**

Denomina como "VIELA MARIA FAGUNDES SOUZA" a atual viela sem nome, com início na Rua Alois Binder e término na Avenida Joaquim Alves de Oliveira, no Jardim Zaíra, conforme dispõe.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.996/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina "VIELA MARIA FAGUNDES SOUZA" a atual viela sem nome, com início entre os números 151, inscrição fiscal 22.057.039, e 163, inscrição fiscal 22.057.096, da Rua Alois Binder e término entre os números 136, inscrição fiscal 22.057.123, e 46, inscrição fiscal 22.057.100, da Avenida Joaquim Alves de Oliveira, no Jardim Zaíra, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 8 de abril de 2014.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA  
Secretário de Planejamento Urbano

-vide verso-

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete

m/